



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025 FMAS em favor de **EDINALVA JESUS DE SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 584.XXX.XXX-34, residente na BR 235, nº 50, Centro, Frei Paulo – SE, para a Locação de imóvel localizado na Praça Gov. João Alves Filho, nº 479, Centro, na sede deste Município para abrigar temporariamente família carente, pelo valor global de R\$ 2.199,40 (dois mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Frei Paulo/SE, 11 de junho de 2025.

CARLA NAVESSA MENEZES
Gestora do FMAS